

Andorra Holdings S.A.
CNPJ nº 08.503.501/0001-00 – NIRE 35.300.337.018
**Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 24.4.2017**

Data, Hora, Local: Em 24.4.2017, às 8h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 19.4.2017, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para reduzir o capital social, de conformidade com o disposto no artigo 173 da Lei nº 6.404/76, no valor de R\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), sem o cancelamento de ações, a fim de ajustar o valor do capital próprio da Sociedade que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades. Esclareceu o senhor Presidente que: 1) a redução do capital social será concretizada mediante a restituição em dinheiro aos acionistas da Sociedade, na proporção de suas participações no capital social, mediante crédito na conta corrente dos acionistas, conforme segue: a) R\$75.611.827,20 para a Bradesplan Participações Ltda., CNPJ nº 61.782.769/0001-01; e b) R\$64.388.172,80 para a Miramar Holdings S.A., CNPJ nº 09.060.272/0001-51; 2) o “caput” do artigo 6º do estatuto social passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 6º) O Capital Social é de R\$94.200.000,00 (noventa e quatro milhões e duzentos mil reais), dividido em 259.170.723 (duzentos e cinquenta e nove milhões, cento e setenta mil, setecentas e vinte e três) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.”. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos Acionistas presentes. aa) Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz; Acionistas: Bradesplan Participações Ltda. e Miramar Holdings S.A., por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário.

DOESP - 1COL X 12CM



Andorra Holdings S.A.

CNPJ nº 08.503.501/0001-00 – NIRE 35.300.337.018

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24.4.2017

Data, Hora, Local: Em 24.4.2017, às 8h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 19.4.2017, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para reduzir o capital social, de conformidade com o disposto no artigo 173 da Lei nº 6.404/76, no valor de R\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), sem o cancelamento de ações, a fim de ajustar o valor do capital próprio da Sociedade que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades. Esclareceu o senhor Presidente que: 1) a redução do capital social será concretizada mediante a restituição em dinheiro aos acionistas da Sociedade, na proporção de suas participações no capital social, mediante crédito na conta corrente dos acionistas, conforme segue: a) R\$75.611.827,20 para a Bradesplan Participações Ltda., CNPJ nº 61.782.769/0001-01; e b) R\$64.388.172,80 para a Miramar Holdings S.A., CNPJ nº 09.060.272/0001-51; 2) o "caput" do artigo 6º do estatuto social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$94.200.000,00 (noventa e quatro milhões e duzentos mil reais), dividido em 259.170.723 (duzentos e cinquenta e nove milhões, cento e setenta mil, setecentas e vinte e três) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos Acionistas presentes. aa) Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz; Acionistas: Bradesplan Participações Ltda. e Miramar Holdings S.A., por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário.

VEC - 2COL X 8CM

